



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 019/2025

A Comissão de Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 019/2025, que cria o Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM, um serviço especializado de acolhimento, escuta e proteção às mulheres em situação de violência ou vulnerabilidade social.

A criação do CRAM é um ato de coragem, sensibilidade e responsabilidade social do Poder Público municipal. Representa o reconhecimento de que, por trás de cada estatística de violência, há vidas, histórias e famílias que precisam ser acolhidas com respeito e humanidade.

Este projeto fortalece o compromisso de Brazópolis com a Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340/2006), criando um espaço concreto de proteção, com atendimento humanizado e sigiloso, oferecido por uma equipe multidisciplinar — assistente social, psicóloga, assessora jurídica e apoio administrativo — preparada para amparar e orientar mulheres em busca de segurança, autonomia e recomeço.

Mais do que uma estrutura física, o CRAM simboliza um abrigo institucional e emocional, onde o poder público estende a mão para romper o ciclo da violência e restaurar a dignidade de quem sofreu.

Cada atendimento será um ato de esperança. Cada mulher acolhida, uma vitória da empatia sobre a indiferença.

O projeto ainda reforça a atuação da Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres, que será criada, e estabelece uma rede de apoio integrada entre saúde, assistência social, educação, segurança pública e justiça.

Essa conexão entre os serviços garantirá respostas mais rápidas, eficazes e humanas para situações que exigem sensibilidade e ação imediata.

Ao aprovar esta Lei, o Município de Brazópolis reafirma seu olhar humano e comprometido com as causas sociais e com a defesa incondicional dos direitos humanos, mostrando que o poder público está atento às dores invisíveis e disposto a transformá-las em novas possibilidades de vida.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

A Comissão entende que a implantação do CRAM é um avanço decisivo na proteção das mulheres brazopolenses e uma demonstração clara de que esta administração está construindo políticas públicas com alma, empatia e propósito.

Diante do exposto, a Comissão de Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos emite análise favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 019/2025, reconhecendo sua relevância social e seu impacto direto na promoção da dignidade, da segurança e da igualdade para todas as mulheres do município. Reforçando também que a participação da educação e de demais órgãos nessas promoções será ainda mais transformador.

Brazópolis, 21 de outubro de 2025

Leilane de Almeida

Presidente – Comissão de Saúde, Assistência Social e Cidadania